

EDITAL N.º 98/2022

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos contidos no n.º 3 do artigo I/132.º, do n.º 1 artigo I/131.º do Código Regulamentar do Município de Amarante (CRMA), e da deliberação da Câmara Municipal de Amarante de 16 de maio de 2022, que a FEIRA DE ANTIGUIDADES DE AMARANTE realiza-se no Mercado Municipal de Amarante, ao terceiro domingo de cada mês.

MAIS, convidam-se todos os interessados em exercer atividade na referida feira a apresentar a sua inscrição, nos termos do artigo 135.º do CRMA, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante e na página eletrónica do Município.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso